



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5668 - Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções no dia 13/11/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do debate sobre Parcerias Público Privadas no Encontro Rede Juntos/Inovação na Gestão de Pessoas, Serviços e Investimentos, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 534, de 29/12/2017. (Processo 17.0.000092989-1)

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções no dia 21/11/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do PPP Awards & Conference, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 535, de 29/12/2017. (Processo 17.0.000095280-0)

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções no período de 07 a 09/11/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante no 1º Encontro de Gestores Municipais, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 536, de 29/12/2017. (Processo 17.0.000084431-4)

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se de suas funções no dia 29/11/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, como palestrante, no Curso de Parcerias Público-

Privadas, realizado pela Escola Superior da Magistratura AJURIS, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 537, de 29/12/2017. (Processo 17.0.000098959-2)

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções nos dias 25 e 26/10/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das reuniões da Diretoria do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), e da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 538, de 29/12/2017. (Processo 17.0.000082438-0)

DESIGNA os servidores MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, matrícula 84740/5, LAURO MARINO WOLLMANN, matrícula 259588/3, e LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, matrícula 358098/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, e GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592/1 e RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, matrícula 932957/4, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para alteração do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 15/12/2017 a 15/03/2018, através da Portaria 014, de 10/01/2018. (Processo 17.0.000095627-9)

DESIGNA os servidores MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, matrícula 84740/5, LAURO MARINO WOLLMANN, matrícula 259588/3, e EDSON WOHLERT, matrícula 358475/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, MAXIMILIANO ANTONI DE OLIVEIRA, matrícula 1251473/1, Assistente, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, e GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592/1, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para análise de currículos dos conselheiros indicados pelas entidades para integrar o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - biênio 2018/2020, no período de 15/12/2017 a 15/03/2018, através da Portaria 015, de 10/01/2018. (Processo 17.0.000095627-9)

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES, 201288/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 03/09/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 82 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA JULIETA FERREIRA DA SILVA, 268644/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 25/11/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 88 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 205117/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 11/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 84 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JANICE CABRAL DE MELLO VIERO, 274619/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 15/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 92 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANTONIO DE ARAUJO MACIEL, 276379/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, de 09/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 91 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLEONARA DUARTE ROCHA, 350488/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 12/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 81 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JUCARA LEMOS PAIVA, 357630/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 78 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 447915/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 26/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 93 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 30/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 85 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA, 294096/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, de 25/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 80 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 181370/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, de 09/09/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 90 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO, 80655/2, Operador de Rede, OB10405, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, de 20/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 94 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a AMENAIDE SILVEIRA MOREIRA, 325184/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 27/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 87 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 16/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 89 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARLI REGINA SPANEMBERG, 266039/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 30/12/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 86 de 10/01/2018 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA YORITO KISAKI, 449535/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 76 de 09/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THOMAS MORE FRIGERI, 566011/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 75 de 09/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEOMIR PAOLAZZI, 150785/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 77 de 10/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANA SILVA RZYTAKI, 1133896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 99 de 10/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA FABIO ALEX FOLLADOR, 1043773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Gestão de Processos/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004011, vaga 1000391, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 72 de 09/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002562, de

01/01/2018 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 79 de 10/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Gestão de Processos/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004011, vaga 1000391, a contar de 21/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 71 de 09/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 4479 de 26/12/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2018 que dispensou da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10700005, vaga 1001024, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 73 de 09/01/2018 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 17/12/2017 a 19/12/2017, para participar da 60ª Reunião do GT ISSQN – Questões Polêmicas, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 159, de 14/12/2017. (Processo 17.0.000101647-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, atendendo o que consta no processo 16.0.000047049-3, o servidor LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676, e o servidor WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951, para função de gestor titular e gestor suplente no âmbito da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente e Sustentabilidade do contrato 62734 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade. Conforme Portaria 001/2018.

DESIGNA, atendendo o que consta no processo 16.0.000047049-3, o servidor LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676, e o servidor WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951, para função de gestor titular e gestor suplente no âmbito da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente e Sustentabilidade do contrato 62718 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Expertise Soluções Financeiras LTDA - EPP para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade. Conforme Portaria 001/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto, sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, Coordenador de Artes Cênicas, participar do evento Festival Janeiro de Grandes Espetáculos, no período de 10 a 15/01/2018, na cidade de Recife, PE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 04 de 10/01/2018.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 066 de 02/01/2018, que designou os membros da Comissão Técnica Permanente de Gerenciamento e Avaliação das Obras de Arte, Monumentos e Marcos Comemorativos em espaços públicos, coordenada pela Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 05 de 10/01/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmaceutico, a afastar-se de suas funções para participar do Reunião do Conselho Federal de Farmácia, de 10 a 11/01/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 004, de 04/01/2018 (processo 17.0.0000106762-1).

AUTORIZA MONICA FRANCIOSI HARMANN, 392136/02, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, de 31/01 a 03/02/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 04/01/2018 (processo 17.0.0000100763-7).

AUTORIZA MARLI BONIATTI COLLE, 1352741/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Aprimoramento no Cuidado aos Pacientes com Dor Musculo-Esquelética Nível II, de 23 a 25/02/2018, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 04/01/2018 (processo 17.0.0000100292-9).

AUTORIZA ROGER HALLA, 585789/01, Médico Veterinário, e PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/02, Médico Veterinário, a afastarem-se de suas funções para participarem da 1º Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, de 27/02 a 02/03/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 04/01/2018 (processo 17.0.000093950-1).

DESIGNA THIAGO FERNANDO VASCONCELOS FREIRE, 1351001/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 15/01/2018 a 29/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 09/01/2018.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LETICIA ROSSI BUENO, 79174.2/2, médico especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Gestaç o de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Sa de, insalubridade de grau m dio (20%), a contar de 03/07/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, al nea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 56/2017 M dico Ecografista da Equipe de Gestaç o de Alto Risco/Setor de Medicinal Fetal/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Sa de, de 26/12/2017, atrav s da Portaria 10 de 05/01/2018 (formul rio 1622, processo 17.0.000052902-8).

CONCEDE, a CARLA DIPRA PEREIRA, 53125.2/2, enfermeiro, ES-1.13NS, do Centro de Sa de Santa Marta da Secretaria Municipal de Sa de, insalubridade de grau m dio (20%), no per odo de 05/07/2017 a 30/11/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, al nea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Atividade de Enfermeiro/Ostomizados/Ambulat rio de Especialidades/Secretaria Municipal de Sa de, de 11/06/2001, atrav s da Portaria 12 de 08/01/2018 (processo 17.0.000080247-6).

CONCEDE, a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 50543.5/1, m dico especialista, ESM-1.0 do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Sa de, insalubridade de grau m ximo (40%), a contar de 22/09/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, al nea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2017 Atividade M dico Intensivista/Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Sa de, de 16/05/2017, atrav s da Portaria 13, de 08/01/2018 (formul rio 2602, processo 17.0.000077382-4).

CONCEDE, a MARCIA APARECIDA OLIVEIRA, 32277.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade de Terapia Intensiva Pedi trica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Sa de, insalubridade de grau m ximo (40%), a contar de 10/02/2014 com base legal nos artigos 110, inciso V, al nea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 02/2003 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pedi trica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Sa de, de 15/04/2003, atrav s da Portaria 15, de 09/01/2018 (formul rio 1689, processo 18.0.000002200.0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2017, em rela o a LETICIA ROSSI BUENO, 79174.2/2, ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal da sa de, os efeitos da Portaria 495, de 21/08/2013, que concedeu insalubridade de grau m dio (20%), atrav s da Portaria 009, de 05/01/2018 (formul rio 1622, processo 17.0.000052902-8).

FAZ CESSAR, a contar de 05/07/2017, em rela o a CARLA DIPRA PEREIRA, 53125.2/2, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal da Sa de, os efeitos da Portaria 18, de 08/01/2015, que concedeu insalubridade de grau m dio (20%), atrav s da Portaria 11 de 08/01/2018 (processo 17.0.000080247-6)

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2014, em rela o a MARCIA APARECIDA OLIVEIRA, 32277.8/1, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal da Sa de, os efeitos da Portaria 1078, de 04/09/2012, que concedeu insalubridade de grau m dio (20%), atrav s da Portaria 14, de 09/01/2018 (processo 18.0.000002200-0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  GUA E ESGOTOS, no uso de suas atribui es legais,

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 458779, Operador de Máquinas Especiais, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 22/12/2017, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 032 de 05/01/2018 (Processo 17.10.000007755-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/11/2017 a MAICOL BILL RIGONI, 1123424, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 85 de 10/01/2018 (processo 17.10.000006820-8).

CONCEDE, no período de 22/10/2017 a 20/10/2018 a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe dos Planos Diretores, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 86 de 10/01/2018 (processo 16.10.000002751-4).

CONCEDE, no período de 15/12/2017 a 01/11/2018 a PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES211NS, Equipe de Obras Civas, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 87 de 10/01/2018 (processo 17.10.000007253-1).

CONCEDE, a LUIZ AURI DA SILVA, 705310/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 042 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006140-8).

CONCEDE, a ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre-de-Obras, OB20206, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 045 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006016-9).

CONCEDE, a JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA, 701674/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 047 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006713-9).

CONCEDE, a JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES, 746062/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 055 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006000-2).

CONCEDE, a JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle IV/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 057 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006133-5).

CONCEDE, a UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 059 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006136-0).

CONCEDE, a LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 062 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006135-1).

CONCEDE, a TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 064 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006137-8).

CONCEDE, a AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 066 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006119-0).

CONCEDE, a VALMIR PERES DE OLIVEIRA, 712052/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 068 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006138-6).

CONCEDE, a RUBENSNEI VIEIRA SIMOES, 714980/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 072 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006141-6).

CONCEDE, a DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 074 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006127-0).

CONCEDE, a ADROALDO CAMILLO ALVES, 739458/5, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 076 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000005990-0).

DESIGNA, a contar de 15/12/2017, PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES211NS, Equipe de Obras Civas, para exercer a função gratificada da equipe de obras civis (3), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 88 de 10/01/2018 (processo 17.10.000007636-7).

MODIFICA, em relação a CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1327, de 11/09/2017, que cessou os efeitos da Portaria 1939, de 21/10/2014, quanto à data, que passa a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 050 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006976-0).

MODIFICA, em relação a CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1328, de 11/09/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), quanto ao percentual, que passa a ser máximo (40%), e quanto à data, que passa a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 053 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006976-0).

MODIFICA, em relação a ELVIO DA SILVA BUENO, 744995/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1346, de 12/09/2017, que cessou os efeitos do Parecer/Processo nº 9996, de 08/09/1989, quanto à data, que passa a ser a contar de 01/07/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2017. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 070 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006130-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ AURI DA SILVA, 705310/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1353/2017, através da Portaria 041 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006140-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre-de-Obras, OB20206, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e

Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1378/2017, através da Portaria 044 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006016-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos das Portarias 1327/2017 e 1328/2017, através da Portaria 049 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006976-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES, 746062/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1374/2017, através da Portaria 054 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006000-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle IV/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1351/2017, através da Portaria 056 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006133-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1354/2017, através da Portaria 058 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006136-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ILSO DA CONCEIÇÃO NETTO, 708618/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1376/2017, através da Portaria 060 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000005859-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1352/2017, através da Portaria 061 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006135-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1354/2017, através da Portaria 063 de 09/01/2018 (Processo

17.10.000006137-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1348/2017, através da Portaria 065 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006119-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VALMIR PERES DE OLIVEIRA, 712052/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1354/2017, através da Portaria 067 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006138-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELVIO DA SILVA BUENO, 744995/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1346/2017, através da Portaria 069 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006130-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUBENSNEI VIEIRA SIMOES, 714980/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1354/2017, através da Portaria 071 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006141-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1350/2017, através da Portaria 073 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000006127-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADROALDO CAMILLO ALVES, 739458/5, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1563, de 03/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2017, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos da Portaria 1379/2017, através da Portaria 075 de 09/01/2018 (Processo 17.10.000005990-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, Técnico Social – Socióloga, para a função gratificada de Coordenadora, 250101, vaga 5000152 da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de gozo de férias da titular LUCIA HELENA DE SOUZA, 762511/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 026, de 10/01/2018 (Processo 17.15.000006982-0).

DESIGNA, em substituição, ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, 671943/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de gozo de férias da titular, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 027, de 10/01/2018 (Processo 17.15.000006994-4).

DESIGNA, em substituição, REGINA ZALEWSKI, 784816/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de gozo de férias da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 028, de 10/01/2018 (Processo 17.15.000006978-2).

DESIGNA, em substituição, FABIANA CARVALHO MACHADO, 1010549/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, durante o período de 02/01/2018 a 11/01/2018, em virtude de gozo de férias da titular, CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 029, de 10/01/2018 (Processo 17.15.000006992-8).

FAZ CESSAR, a contar de 11/01/2018, os efeitos da Portaria 076/2016, que convocou a servidora MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, 1310305/01, Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 020, de 10/01/2018 (Processo 18.15.000000166-0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/01/2018, os efeitos da Portaria 051/2016, que convocou o servidor FABRICIO SOUZA DA LUZ, 1280880/02, Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 021, de 10/01/2018 (Processo 18.15.000000167-9).

FAZ CESSAR, a contar de 11/01/2018, os efeitos da Portaria 047/2016, que convocou a servidora JESSICA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1280511/02, Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 022, de 10/01/2018 (Processo 18.15.000000169-5).

FAZ CESSAR, a contar de 11/01/2018, os efeitos da Portaria 048/2016, que convocou a servidora MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/02, Técnico em Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 023, de 10/01/2018 (Processo 18.15.000000170-9).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, homologado em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 019, de 09/01/2018 (Processo 17.0.000082481-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na Avenida Ipiranga ,
------	---------------	--

LIDIANE ALVES MENDES	12º Negro (145º Geral)	310 – 2º andar, na quinta-feira, dia 11/01/2018, às 9h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.
----------------------	------------------------	--

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, por motivo de férias, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 10/01/2018 (processo 17.13.000006492-1).

DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, em substituição à titular CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, por motivo de férias, no período de 22/01/2018 a 05/02/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 10/01/2018 (processo 17.13.000006546-4).

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a titular INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, por motivo de férias, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 03/01/2018 (processo 17.13.000006656-8)

DESIGNA VERA LUCIA RAVA SA, 53623.7/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, por motivo de Férias, no período de 14/02/2018 a 05/03/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 02/01/2018 (processo 17.13.000006743-2)

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal 02 ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, lotado na Equipe de Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 09/12/2017, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 002 de 10/01/2018 (processo 17.13.000000494-5).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, o servidor GILBERTO DE MELLO BLANCK, CPF 237.453.980-68, matrícula 72580, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Administrador, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012, através da Portaria 1914 de 2017 (processo 009.001237.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, o servidor PEDRO MIGUEL JACOBS, CPF 210.150.230-53, matrícula 261224, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(16h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 16 de 05/01/2018 (processo 009.001304.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, o servidor ANDRE DUARTE PUENTE, CPF 349.723.070-72, matrícula 75040, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Técnico em Agropecuária, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar

133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 15 de 05/01/2018 (processo 009.001306.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, o servidor LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA, CPF 365.631.290-72, matrícula 337708, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(6h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 1897 de 27/12/2017 (processo 009.001271.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, o servidor JOSE MACIEL OSORIO, CPF 335.905.400-87, matrícula 84090, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Eletricista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 1910 de 29/12/2017 (processo 009.001257.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, a servidora VALQUIRIA BRAGA DA SILVA, CPF 487.071.800-63, matrícula 287547, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º,

inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 14 de 05/01/2018 (processo 009.001303.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, o servidor DORCIDES DOS SANTOS SILVA, CPF 199.824.610-87, matrícula 188557, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Inspetor de Alunos, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(43h5min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06-F) para o cargo de Inspetor de Alunos (04-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 21 de 09/01/2018 (processo 009.001311.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 30/11/2017, a servidora CLAUDIA LENZI DA SILVA, CPF 435.191.300-25, matrícula 467677, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.512/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Gerente A - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,79%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Regime de Dedicção Exclusiva (140%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 05 de 03/01/2018 (processo 009.002212.17.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, a servidora ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI, CPF 450.824.300-25, matrícula 127131, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da

Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (96,1211%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; a ser custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 11 de 04/01/2018 (processo 009.001299.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, substituindo SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Prêmio, de 01/03/2018 a 15/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6 de .

DESIGNA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, substituindo SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Prêmio, de 03/10/2017 a 17/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4 de .

DESIGNA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, substituindo SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Férias, de 15/01/2018 a 13/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5 de .

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000110031-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 14,

16, 17, 20, 21, 22, 23, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/11/2017, relativos à servidora ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 468943/1, Professor M5; do registro de meia-falta do dia 23/11/2017, relativo à servidora JOCIMARA BARBOZA CASTRO RIBAS, 507766/2, Monitor; do registro de falta do dia 08/11/2017, relativo à servidora LIEGE D'ÁVILA DA SILVA, 1109707/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000061188-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 19/04/2017, relativo ao servidor RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA, 1032771/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000101791-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 01/09/2017, relativo às servidoras CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 781475/3, Monitor, NAIARA REGINA DE SOUZA QUIROGA COSTA, 821436/2, Monitor e ROSANE MARIA GONÇALVES, 321658/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000107097-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 04/07/2017, relativa à servidora CINARA LEITE SOARES CARGNIN, 557848/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000001859-3 – DEFERE o pedido de exclusão das faltas (código 001) do(s) dia(s) 29 e 30/11/2017, relativo a FABIANO FRAGA DE CARVALHO, matrícula 974149/01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000006498-0 – INDEFERE, em 09/01/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARMEN LUCIA PEREIRA, 536730, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000006504-9 – INDEFERE, em 09/01/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NELCI DIAS DA SILVA, 469546, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000004354-1 – MODIFICA, em 09/01/2018, em relação a SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099, professora da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5661 de 03/01/2018, quanto ao período do empregador Prefeitura Municipal de Viamão/Regime Geral de Previdência Social para 07/05/1984 a 02/04/1988, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 9/2017

Disciplina os procedimentos de fiscalização e auditoria referidos no art. 8º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999, relativos ao benefício de isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre,

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e os procedimentos a serem observados pelos usuários e operadores do Sistema de Transporte Público do Município de Porto Alegre no que tange à utilização das isenções tarifárias, Considerando que o art. 8º do Decreto nº 12.243, de 8 de fevereiro de 1999, determina à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) o dever de proceder ao descadastramento dos usuários do benefício de isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre quando constata sua má utilização ou sua concessão fora das hipóteses legais; Considerando a implantação gradativa do procedimento de reconhecimento facial referido nos arts. 2º, I, e 5º do Decreto nº 19.836, de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nas hipóteses de utilização do benefício da isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus em desacordo com a legislação e de não preenchimento dos requisitos para sua concessão, será instaurado processo administrativo para a apuração dos fatos e da responsabilidade, oportunizando-se a ampla defesa e o contraditório ao beneficiário.

§ 1º A averiguação das situações irregulares referidas no caput deste artigo será efetuada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) de forma ampla, mediante, entre outros, o recadastramento dos benefícios, auditoria, análise cadastral, fiscalização em campo e utilização de tecnologias, dentre as quais o procedimento de reconhecimento facial de que tratam os arts. 2º, I, e 5º do Decreto nº 19.836, de 22 de setembro de 2017.

§ 2º Na hipótese ser verificada inconsistência biométrica ou qualquer utilização das hipóteses referidas no caput deste artigo, o usuário será informado da aparente irregularidade mediante aviso escrito no validador do coletivo.

§ 3º O aviso de que trata o § 2º deste artigo orientará o titular do benefício sobre o dever de comparecer ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção (CIPEI), sito na Rua Uruguai, nº 45, Centro de Porto Alegre. no prazo de até 5 (cinco dias), a fim de prestar esclarecimentos e atualizar sua situação cadastral.

§ 4º O não comparecimento do titular do benefício no prazo referido no § 3º deste artigo ensejará o bloqueio do cartão até a apresentação de esclarecimentos que sejam aceitos pela EPTC.

Art. 2º Instaurado o processo administrativo referido no art. 1º desta Resolução, será expedida notificação prévia ao beneficiário, garantida a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º As notificações e comunicações poderão ser efetuadas:

- a) por meio eletrônico, preferencialmente;
- b) pessoalmente;
- c) por correspondência postal, ou
- d) pela imprensa oficial, na impossibilidade dos meios anteriores.

§ 2º Previamente à suspensão ou cassação do benefício, a EPTC poderá aplicar, preventivamente, medida administrativa de bloqueio do Cartão TRI, assegurando-se o ulterior contraditório e a ampla defesa ao beneficiário, como nas hipóteses descritas nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º desta Resolução.

§ 3º Da notificação referida no caput deste artigo caberá defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento pelo beneficiário, ao setor da EPTC responsável pelo cadastro e concessão das isenções tarifárias, a quem competirá o julgamento.

Art. 3º Da decisão do julgamento referido no § 3º do art. 2º desta Resolução caberá recurso em última instância ao Diretor-Presidente da EPTC, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

Art. 4º Independentemente do oferecimento de defesa ou de recurso pelo beneficiário, a decisão administrativa em cada uma destas fases deverá ser fundamentada, dispondo expressamente sobre a aplicação das penalidades de suspensão ou cassação do benefício ou sobre o indeferimento e arquivamento do processo de apuração de responsabilidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2017 – PROCESSO 001.000513.17.2 para Registro de preços de Saibro.

ABERTURA: Às 9h do dia 23 de janeiro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2018 – PROCESSO 001.000593.17.6 para Registro de preços de órteses e próteses, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses. Próteses e materiais especiais do SUS/MINISTERIO DA SAUDE. (TABELA SUS).

ABERTURA: Às 9h do dia 23 de janeiro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda, CNPJ: 29.511.607/0001-18.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 30/08/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no subitem 2.5.1 do Contrato, referente à competência julho/2016 a julho/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Terceira - Da Supressão - A contar de 30/08/2017, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato em R\$ 1.218,72, referente ao Lote 2- prestação de serviço de controle de qualidade para o laboratório de Imunohematologia da Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. As alterações realizadas no Contrato representam uma redução acumulada de percentual total de 2,55% em relação ao valor do Contrato atualizado.

Cláusula Quarta - Da Alteração Contratual - Tendo em vista supressão do Lote 02, realizada no item 3.1 deste Termo Aditivo, altera-se o Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 62569, livro 983-D, folhas 048-066, conforme segue: Na ementa e na Cláusula Primeira - Objeto, retira-se o seguinte trecho: "Lote 02 - prestação de serviço de controle de qualidade para o laboratório de Imunohematologia da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre". Retira-se do Instrumento I o Lote 02.

Cláusula Quinta - Do Valor Contratual - A contar de 30/08/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 46.610,88, referente ao Lote 01.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.004579.16.0

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral, em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ: 92.924.901/0001-98.

OBJETO: Tem por objeto a qualificação dos servidores do DMAE nos cursos e demais atividades oferecidas pelo Município, através da Escola de Gestão Pública-EGP/SMPG, bem como a qualificação dos servidores do Município nos cursos e atividades realizadas pelo DMAE, através da Universidade Corporativa - UNIDMAE.

PRAZO: 60 meses contados da assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.038135.10.8

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Consórcio Orla Mais Alegre, CNPJ: 23.268.083/0001-08.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Preço -, Ficam suprimidos e acrescidos ao Contrato os valores a seguir especificados: Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 1.482.586,57, equivalente a 2,44318% da contratação totalizando um acréscimo acumulado de 4,46%. Releva salientar que a mencionada adição de preço restou formulada com base em alteração contratual consensual, quantitativa e excepcionalíssima, para melhoria técnica da obra e adequação aos objetivos da Administração, mantido intangível o objeto contratado, em natureza e em dimensão. Fica adicionado ao Contrato, o

acréscimo quantitativo no valor de R\$ 5.168.422,98, que perfaz o montante de 8,51712% do preço do ajuste, de um total acumulado de 24,72% do preço. Fica suprimido do Contrato, o valor de R\$ 3.955.508,57, no percentual de 6,52% da contratação representando um total acumulado de 12,15%. O valor total do Contrato passa a ser R\$ 71.019.440,39 sendo: R\$ 10.652.916,06 correspondentes a 15% do valor da contratação são referentes à prestação de serviços; R\$ 53.974.774,69 correspondentes a 76% do valor da contratação são referentes ao emprego de material e R\$ 6.391.749,64 correspondentes a 9% do valor da contratação são referentes à utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, § 1º. I, II, IV e VI combinado com o artigo 65, I, "a", "b" e §§ 1º, 3º e 5º ambos na Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO 002.081000.15.4

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD/RS, CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato firmado entre as partes, por mais 12 meses, a contar de 26/12/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 16.0.000071583-6

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Pacto/Poa - Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre, CNPJ: 97.134.480/0001-15.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de prestação de serviços na modalidade Comunitária Terapêutica, para tratamento de longa permanência a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, do sexo masculino, sendo 32 vagas para adultos e 10 para adolescentes, junto à fazenda administrativa pela PACTO/POA, denominada Fazenda do Senhor Jesus, localizada na zona rural de Viamão, na Rua Lomba Verde, s/nº, Distrito de Passo D'Areia, incluindo a triagem inicial e plano terapêutico, oferecendo uma proposta de atenção integral, visando o tratamento, a reabilitação e a possibilidade de reinserção social.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de no máximo 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 28 de Dezembro de 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039500300.4590.

VALOR: A contratante pagará, mensalmente, a Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a R\$ 1.163,00 mensais, para cada paciente residente encaminhado por conta deste contrato, até o limite máximo de 42 pessoas.

PROCESSO 17.0.000087616-0

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados Ltda-ME, CNPJ: 13.377.966/0001-94.

OBJETO: Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 07/10/2017.

Cláusula Segunda - Do Reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.8 do Contrato, referente à competência outubro/2016 a setembro/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Terceira - Da Repactuação - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5, do Contrato, a contar de 01/01/2017 fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 7,39%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, e ajusta-se o Plano de Benefício Social Familiar a contar de 01/02/2017. Conforme faculta à Cláusula Segunda, subitem 2.5.1, do Contrato a contar de 31/03/2017 altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 4,05.

Cláusula Quarta - Do Valor Contratual - Tendo em vista a repactuação realizada nos itens 3.1 e 3.2 deste Termo Aditivo, o valor máximo contratual ficará da seguinte forma: A contar de 01/01/2017, a Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 379.772,09, conforme Anexo I - Planilhas de Custos CCT 2017. A contar de 31/03/2017, a Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 381.564,99, conforme Anexo II - Planilhas de Custos VT 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, e art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.009727.14.0

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 018/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUL para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOS DO MUNICÍPIO.

LEIA-SE: OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRANÇAS.

PROCESSO 001.030761.14.0

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 076/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Associação de Amigos Grupo Movimento de Amor à Educação e Sonhos.

CNPJ: 07.747.431/0001-65.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRANÇAS.

VALOR: R\$ 21.894,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

PROCESSO 001.030690.14.5

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 053/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

CNPJ: 92.812.049/0002-48.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

PROCESSO 001.002775.15.8

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 035/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre.

CNPJ: 92.965.417/0001-07.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

PROCESSO 001.030692.14.8

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 065/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

CNPJ: 92.812.049/0004-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

PROCESSO 001.003558.16.9

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 079/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: KINDER – Centro de Integração da Criança Especial.

CNPJ: 01.284.707/0001-30.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 789.048,76 (setecentos e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO 001.030987.15.6

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 014/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Clube de Mães Cristal.

CNPJ: 90.856.642/0001-80.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 65.051,25 (sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO 001.033205.15.9

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 075/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Instituto Popular de Arte Educação.

CNPJ: 02.564.662/0001-10.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 21.042,50 (vinte e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROCESSO 17.0.000037609-4

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000051189-0

AUTUADO: ANDREOLI & ANDREOLI LTDA. - ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186792.

ATA: 408/2017.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186792, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a empresa ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000030178-0

AUTUADO: VINERIA BRASIL EIRELI - ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186570.

ATA: RECURSO.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186570, no sentido de INDEFERIR o presente Recurso, mantendo as penas de multa imposta de 166,2934 UFMs, e fechamento do estabelecimento, previstas no art. 29 da LCM 12/75, entretanto, determino a suspensão da pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, condicionada ao exercício, da autuada, de suas atividades em estrito cumprimento aos termos e condicionantes estabelecidos na Autorização para Funcionamento n.º 49017608 (2057973), expedida em 02.06.2017 para a atividade de “loja de bebidas”.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000048336-6

AUTUADO: RODRIGUES & STEINMETZ ASSESSORIA NÁUTICA LTDA. - ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 190636.

ATA: 553/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 190636, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.048329.13.4, mantém o Auto de Infração 153608 e aplica à LZ Comunicação Visual Ltda., CNPJ 87.091.641/0001-87, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 153/2014-SUMAM/SMAM e CAI 143/2014-ECVD/SUMAM/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000034640-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: CLARO S/A.

OBJETO: Serviços de telefonia móvel a usuários da Secretaria Municipal de Saúde, telefones institucionais.

VALOR: R\$ 997,74 (novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) referentes ao período de 21/03 a 20/04/2017.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATO 17.10.000007308-2

OBJETO: Pagamento de obrigações do DMAE com fornecedores e/ou pagamento de salários.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2017

PROCESSO 17.10.000004296-9

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados realizados por empresa especializada em serviço de proteção ao crédito com abrangência nacional.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 11/01/2018.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h 30min do dia 11/01/2018.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ESCLARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública que em relação à visita técnica que consta nas Especificações Detalhadas do Lote 02 deverá ser agendada com um dia útil de antecedência, até o dia anterior à data da abertura através do telefone 0XX51 - 3289.9117 das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min com o Engenheiro Rogério Alves.

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2017 – PROCESSO 17.10.000007757-6 para aquisição de Bombas e Acessórios para bombas.

ABERTURA: Será às 08h 30min do dia 17 de janeiro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2017

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado, torna público que foi contratada a empresa abaixo, conforme processo de Dispensa de Licitação citado acima.

PROCESSO 17.15.000005747-4

OBJETO: Contratação emergencial de prestadora de serviços para mão de obra com equipe de 16 (dezesseis) operários para manutenção predial, para o prazo de até 180 dias.

EMPRESA: ANKARA Serviços Terceirizáveis EIRELI - ME.

CNPJ: 07.634.564/0001-25.

VALOR MENSAL: R\$ 66.308,50.

VALOR TOTAL: R\$ 397.851,00.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

ELIO LUIS LIESENFELD, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000005747- 4.

RODRIGO ADRIANO MACIEL, Presidente em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 098A/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2017.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Thermo King.
ADITIVO DE 25%: Valor Global Atualizado de R\$ 125.000,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro 2017.

CÉSAR GRIGUC, Diretor Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex.
O certame foi considerado FRACASSADO.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 192A/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 054/2016.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus 295/80 R22,5 tração articulado.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 27/12/2017 a 26/12/2018.

Porto Alegre, 26 de dezembro 2017.

CÉSAR GRIGUC, Diretor Presidente Interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002E/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 027/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Rogério Panazzolo e Solange Maria Panazzolo.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 13/01/2018 a 12/07/2018.

Porto Alegre, 08 de janeiro 2018.

CÉSAR GRIGUC, Diretor Presidente Interino.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 082/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Serviço de inspeção de chassis de ônibus.

VENCEDOR: Central Porto Alegre.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2015

PROCESSO: 17.16.000006208-4.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda., CNPJ: 73.317.513/0001-02.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Extrato de Ordem de Compra da Dispensa de Licitação nº 18/2017.

PROCESSO 17.16.000019796-6

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 23 de novembro de 2017, na página 16:

ONDE SE LÊ: OBJETO: Inscrições em Curso de Atualização de Condutor de Veículo de Emergência.

LEIA-SE: OBJETO: Aquisição de 500 coletes de alta visibilidade classe 2 para Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248